



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2014/CGJ-CE

Referência: n.º 8500091-83.2014.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências.

Interessado(s). CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência do Pedido de Providência de Nº 0000295-76.2014.2.00.0000 oriundo do Conselho Nacional de Justiça, mediante o qual comunica a esta Casa Censora que se realizará de 17 a 21 de março de 2014, a Semana Nacional do Júri, na qual terá como preferência as metas deliberadas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) e aos de réus presos.

Expeça-se, portanto, ofício circular aos nobres Juízes de Direito com Competência nos Tribunais do Júri nesta Capital e no Interior do Estado do Ceará, cientificando-os da realização da Semana Nacional do Júri, para adoção das providências cabíveis, conforme metas deliberadas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) mencionadas na exordial, cuja cópia deverá seguir em anexo.

Empós, arquivem-se os presentes autos, porém antes cientificando ao colendo Conselho Nacional de Justiça as medidas adotadas por Órgão Censor.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CONSELHEIRO 0000295-76.2014.2.00.0000**Requerente:** Conselho Nacional de Justiça**Requerido:** Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Tjdft
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando a deliberação da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

(ENASP) no sentido da realização da Semana Nacional do Júri, **SOLICITO** que se oficie às Presidências e às Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para que organizem no período de 17 a 21 de março de 2014 a Semana Nacional do Júri em todas as unidades das comarcas com competência para a matéria, ocasião em que deverá ser realizada ao menos uma sessão do Tribunal do Júri, em cada dia da semana, dando preferência aos processos que integram o acervo das Metas da ENASP e aos de réus presos.

Diante da importância da ação, proponho que os Tribunais de Justiça criem grupo de trabalho composto por juízes, que poderão receber designação específica para atuar em qualquer vara do Estado, e por servidores em número compatível com a quantidade de processos que serão levados às sessões de julgamento.

Proponho ainda, que as unidades judiciárias em que não haja juiz titular, ou naquelas cujo juiz titular esteja de férias ou afastado, que seja designado magistrado integrante do grupo de trabalho para a realização das sessões do Tribunal do Júri.

Informo que os juízes auxiliares do DMF estão à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone (61) 2326-4796.

Cópia do presente servirá como Ofício.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
em 16 de Janeiro de 2014 às 21:09:22

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
7f3362bfa258db06ae7b2e2bfd6028cf